

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2025-

Manifestação de interesse

O **MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL, TORNA PÚBLICO** que através do Processo de Dispensa de Licitação, pretende dispensar licitação para contratação de pessoa jurídica para disponibilizar profissional na área de Nutricionista habilitado para secretaria da educação com carga horaria 40 horas mensais. Conforme segue:

Realizar o levantamento dos itens a serem licitados para a merenda escolar, supervisionar as compras e a entrega da merenda, organizar e acompanhar os cardápios escolares, acompanhar a alimentação dos alunos nas escolas. Prazo para contratação até 31 de dezembro de 2025.

Com orçamento proposto de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal.

Desta forma, de acordo com as disposições do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, manifesta o interesse da Administração Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados em até três dias úteis desta publicação.

Os interessados devem enviar as propostas, devidamente formalizadas e assinadas, para o e-mail : licita@tupancidosul.rs.gov.br —informações 54-984226449-www.tupancidosul.rs.gov.br —

Tupanci do Sul/RS, 15 de setembro de 2025

FERNANDO LUIS FAVRETTO, PREFEITO MUNICIPAL.

1